

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> <b>(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)</b>	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>163</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>12747</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2025</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>GETIN</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Serviço de internet - XV Convenção</b>

**Pedido de:** Material      **Setor Requisitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL      **Emitido em:** 11/06/2025

**Responsável pela Demanda:** WALISON VLADIMIR MAXIMIANO      **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 11/06/2025

**Descrição resumida:** Instalação de um ponto de acesso a internet na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

**Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:**

A XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, realizada entre os dias 4 e 6 de junho de 2025, consolidou-se como um dos principais eventos da área contábil no Estado, reunindo profissionais, acadêmicos, especialistas e autoridades do setor.

Considerando a programação prevista e a importância da atuação institucional do CRCMG durante o evento, identificou-se a necessidade da aquisição de um ponto de acesso dedicado a internet para o estande do Conselho, com o objetivo de garantir conectividade estável e de qualidade para suporte às atividades técnicas, operacionais e de comunicação.

A presente solicitação de complementação contratual visa assegurar a plena cobertura das demandas tecnológicas do CRCMG ao longo da convenção, contribuindo para a continuidade na qualidade da execução dos trabalhos e para a visibilidade da atuação do Conselho.

Essa medida reforça o compromisso do CRCMG com a excelência na organização de seus eventos, promovendo a valorização da classe contábil e o fortalecimento institucional perante a sociedade.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Instalação de um ponto de internet dedicada no estande do CRCMG na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, destinado ao atendimento de Fiscalização, Cobrança e Registro aos participantes do evento.	1

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
409	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES	6.3.1.3.02.01.037 - SERVIÇOS DE INTERNET	R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00
OBS:			R\$ 2,000.00	R\$ 2,000.00

**Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:**

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
352	DAVIDSON VOLPE JUNQUEIRA	11/06/2025	16:43
233	JULIO CESAR DA SILVA	11/06/2025	17:39

**Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:**

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: HBA TECNOLOGIA CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
CPF/CNPJ: 07.639.569/0001-40  
Contato: Aluisio Mourão Mendes  
Telefone: (31) 2551-2500  
E-mail: aluisio.mourao@hba.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Instalação de um ponto de internet dedicada no estande do CRCMG na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, destinado ao atendimento de Fiscalização, Cobrança e Registro aos participantes do evento.	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 2.000,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.